

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS
PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público nº 001/2022, com resultado, devidamente publicado.

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para compor o quadro de profissionais no início do ano letivo de 2025.

Considerando que se o número de candidatos que comparecerem a esta convocação for superior à quantidade de vagas ofertadas, será seguida a ordem de classificação do resultado do Edital para Suprimento de Vagas, realizado por meio de Currículo, de acordo com o Edital 001/2022, ficando o candidato que comparecer, apresentar a documentação exigida neste edital e não assumir, no aguardo do surgimento de uma vaga.

RESOLVE:

Ampliar o número de candidatos convocados para dar celeridade ao processo de contratação e convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, no dia **29 de abril de 2025, às 12h30min.**

PROFESSOR PB - ARTE	
20º	GESSYANE AMORIM AMARAL
21º	VALERIA GONCALVES VENANCIO CUIMBRA
22º	FRANCIELY ANDRE MOREIRA ALTOÉ
23º	TATIELE QUEIROZ BATISTA DA SILVA
24º	SIMONE DOS REIS FLOR
25º	MARIA DA PENHA SALVALAIO
26º	JOSILEUSA GONÇALVES DA COSTA

VAGA DISPONÍVEL			
01 VAGA	EMEI CAXIXE	28 HORAS	ALTERNADA

Os candidatos convocados devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante/ES, **munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme Capítulo 17 do Edital N° 001/2022.**

OBSERVAÇÃO: Após a escolha da vaga, o candidato terá um **prazo de 48 horas** para apresentar o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, constando o hemograma, o cargo pleiteado e o CNPJ da prefeitura (31.723.497/0001-08), para a efetivação da contratação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 24 de abril de 2025.

Tiago Altoé

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 5.004/2025